



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 629, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 HORAS SEMANAIS DO
SERVIDOR TIAGO MACHADO DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1379/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancela regime suplementar de vinte (20) horas semanais do servidor Tiago Machado da Silva, Dentista, matrícula n° 56641-1, a contar de 01 de março de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/